



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 369/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP 28 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 109/2023

1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
923/2023	31/03/2023 14:16:51	066.XXX.606-

Senhor Presidente,

2

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 109/2023 de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, **informamos** que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio de seu Departamento de Apoio Administrativo da Cultura, após as restrições relativas a pandemia da COVID-19, pela qual todos os brasileiros foram submetidos, está adotando medidas que possibilitem a execução das ações Culturais em nosso Município, inclusive, as relativas ao projeto fanfarra, para futura aquisição de seus instrumentos (com levantamento de quantidades e orçamentos) e local apropriado para ministrar as aulas aos nossos jovens.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cajamar
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 109 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a aquisição de instrumentos de percussão, tipos: pandeiros, bumbo, rebo, reco-reco, chacoalho, entre outros. Tendo em vista a ajudar o Projeto Fanfarra, que faz um trabalho muito importante de aulas gratuitas no município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, afim de apoiar este importante projeto que já faz parte da história do nosso município e que atualmente está sobre a coordenação do professor Ivair.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 08h44

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão ordinária
Realizada em: 27/01/2023
Despacho: 100/2023
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
248/2023

DATA / HORA
27/01/2023 12:29:58

USUÁRIO
25430720801